



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2889 e 2890

Macapá, 9 e 10 de Janeiro de 1979 — 3ª e 4ª-feiras

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Rubens Antônio Albuquerque

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual

(Artigo n.º 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento — Contrato de empreitada global n.º 030/A-78-SOP (Processo nº 1/01409/78).

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma A. Rodrigues Engenharia e Comércio.

Objeto — Execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio do Ginásio Feminino de Macapá, nesta cidade.

Valor — O valor global é fixo sobre a importância de Cr\$ 4.023.705,65 (quatro milhões, vinte e três mil, setecentos e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), valor da proposta apresentada pela empreiteira e aceita pelo G.T.F.A.

Dotação — As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Quota Salário Educação — Programa 08390213.415 — Elemento de despesa 4120.64, previamente empenhada conforme Nota de empenho nº 1479/78 no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e Convênio n.º 724/78-MEC/DEF — Programa 4502.0842.1881.457 — Elemento de despesa 4110.00, previamente empenhada conforme Nota de Empenho n.º 01/78, no valor de Cr\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), emitidos pela Secretaria competente do G.T.F.A. e o restante no valor de Cr\$ 1.648.705,65 (hum milhão seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco cruzeiros, sessenta e cinco centavos) será empenhado posteriormente.

Fundamento do Contrato — Este contrato decorre de homologação pelo Exmo. Senhor Governador do Território, às fls. 306 do Processo nº 1/01409/78-SOP, da licitação relativa ao Edital de Tomadas de Preços n.º 10/78-CPLOS, combinado com o inciso XVII do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 411 de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 07 de dezembro de 1978

Eng.º Antonio Manoel Machado Marques
Pelo G.T.F.A.

Gilberto do Carmo Pinto
Pela Empreiteira

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- Diretoria
- Administração
- Redação
- Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5403
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrezado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

Secretaria de Obras Públicas

Termo Aditivo

Termo Aditivo ao contrato n.º 024/78-SOP,
 que entre si celebram o Governo do Ter-
 ritório Federal do Amapá e a firma Águia
 Engenharia e Comércio Ltda., consoante
 cláusulas abaixo:

O Governo do Território Federal do Amapá,
 doravante denominado Contratante, representa
 neste ato pelo Exmo. Senhor Secretário de Obras
 Públicas, Eng. Manoel Antônio Dias, por força do
 que lhe confere o Decreto n.º 034/75 combinado
 com o artigo 11 do Decreto-Lei 200/67 e a firma
 Águia Engenharia e Comércio Ltda., denominada
 simplesmente Empreiteira, representada neste ato
 pelo Eng.º Adolfo Eugênio de Oliveira Nery, Ge-
 rente da firma, por termo como justo, valioso e
 bom firmam o presente Termo Aditivo à Cláusula
 Terceira — Itens 1 e 3, nos termos que abaixo
 segue:

Cláusula Primeira

a) Item 1 — Preço — O valor contratual dos
 serviços previstos, passará a ser Cr\$ 536.800,00
 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos cruzei-
 ros).

b) Item 3 — Dotação — As despesas decorren-
 tes para atender os serviços ora aditados, no valor
 suplementar de Cr\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil
 trezentos e vinte cruzeiros), correrão à conta do
 Convênio nº 428/77-MEC/DEF (Polimazônia) Pro-
 grama: 450208421881.457 — Elemento de despesas
 4110.00.

Cláusula Segunda

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas
 do instrumento principal.

Assim por estarem justos e acordados, assinam
 o presente Termo Aditivo em dez (10) vias de igual
 teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas
 abaixo assinadas.

Macapá, 28 de dezembro de 1978

Eng.º Manoel Antônio Dias
 Pelo G.T.F.A.

Eng.º Adolfo Eugênio de Oliveira Nery
 Pela Empreiteira

Testemunhas: Ilegíveis

Secretaria de Educação e Cultura

Núcleo de Coordenação do Ensino Supletivo
 Relação dos Candidatos Aprovado em Língua
 Portuguesa — 2.º Grau.

Aldo Elias Furtado Abdon, Ana Maria Souza
 de Jesus, Danorton Tadeu das Neves Gomes,
 Deusarina Pereira da Silva, Ezequias Vieira de
 Araújo, Edivaldo Carmo de Souza, Edmilson Cam-
 braia Soares, Ezequiel Ferreira da Silva, Gregório
 Maciel Amanajás, Humberto Pimenta Quintas, Hêlio
 Marques dos Santos, Ismael de Almeida Pinto,
 Ilma das Neves Rola, José Gurgel Praxedes, José
 Penha Tavares, José Nézio Vilhena, José Carlos
 Martins de Melo e Alvim, Joaquim Henrique Ca-
 valcante Penante, José Iracelir Mendonça Gomes,
 Janete Edna dos Santos, Jorge Rui Campos Farias,
 Josefina da Silveira Evangelista, Kerginaldo Sérgio
 de Andrade Uchoa, Lázaro da Costa Santos, Luiz
 Fernando Borges de Araújo, Luiz Rodrigues da
 Cruz, Leôncio Cordeiro Espindola, Maria das Graças
 Moreira, Manuel Noberto Valente Cantão, Manoel
 Carlos Vasques de Araújo, Raimundo Ferreira da
 Silva, Raimunda Sucupira Souza, Valdecy de
 Moura Uchoa, Valerina Figueiredo da Silva,
 Z-nilde Cecília Gomes Galúcio e Zélia Ayres da
 Silva.

Relação dos candidatos aprovados em Educação
 Moral e Cívica — 2.º grau.

Aparecida Jane Gibson Mendonça, Danorton
 Tadeu das Neves Gomes, Ery das Graças Silva de
 Souza, Edmilson Monteiro de Lima, Francisco Fla-
 marion Carneiro, Hermínia Quintas de Lima, Ilma
 das Neves Rola, José Gurgel Praxedes, José Penha
 Tavares, José Nézio Vilhena, José Carlos Martins
 de Melo e Alvim, José Walker Monteiro Lima, Luiz
 Nadelson Pinheiro Borges, Manoel Carlos Vasques
 de Araújo e Rui da Graça Lobato.

Relação dos candidatos aprovados em Matemá-
 tic — 2º grau.

Paulo Sérgio Rabelo de Souza e Ronaldo Alves
 Bezerra

Iracema de Souza Araújo
 Coordenadora do Ensino Supletivo

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

Concurso para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região (C-100).

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar do dia onze (11) de dezembro de 1978 e a terminar no dia oito (8) de fevereiro de 1979, no horário de 13 às 19 horas, a inscrição ao concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, de acordo com as Instruções baixadas pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73, datado de 9 de outubro de 1973, publicado no Diário da Justiça da União de 10 de outubro de 1973.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido, por escrito, pelo candidato ou procurador habilitado, ao Presidente da Comissão do Concurso, instruído com documento que comprovem:

- a) ser brasileiro (Const. da República, art. 145, Parágrafo único;
- b) ser diplomado em Direito por estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido e ter seu diploma devidamente registrado;
- c) ser maior de vinte e cinco (25) e menor de quarenta e cinco (45) anos na data da apresentação do requerimento (Cons. das Leis do Trab., art. 654, § 4º, alínea a), exceção feita aos funcionários públicos (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, art. 19, § 2.º);
- d) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- e) vacinação anti-variólica;
- f) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;
- g) folha corrida, inclusive da Justiça Federal e da Justiça Militar;
- h) não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonatórios;
- i) conhecer e estar de acordo com as Instruções reguladoras de Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, baixadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73.

Os documentos referidos nas alíneas a, b, c e d poderão ser substituídos por fotocópias, conferidas e autenticadas, no ato de sua apresentação, pelo Secretário da Comissão de Concurso.

A prova exigida pela alínea i constará de declaração escrita, assinada pelo candidato, com firma reconhecida por tabelião.

No ato de sua inscrição o candidato apresentará ao Secretário da Comissão de Concurso, para fins de registro, carteira de identidade e dois (2) retratos de frente, tamanho 3 x 4 centímetros.

No requerimento de inscrição o candidato consignará seu endereço particular, lugar de trabalho e número do telefone, se for o caso, para que lhe

sejam feitas comunicações referentes aos atos do concurso.

O concurso constará de cinco (5) provas, a saber:

- a) prova de títulos;
- b) prova escrita de conhecimentos gerais de Direito;
- c) prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social;
- d) prova prática sobre as disciplinas mencionadas na alínea anterior;
- e) prova oral sobre as disciplinas mencionadas na alínea c.

Consideram-se títulos:

- a) trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, como obras, ensaios, teses, estudos, etc.;
- b) exercício do magistério em curso jurídico;
- c) exercício de cargos de magistratura, Ministério Público ou para o desempenho do qual se pressuponha conhecimento jurídico;
- d) aprovação em concurso para os cargos a que aludem as alíneas b e c;
- e) conclusão de cursos de especialização em matérias jurídicas, especialmente de pós-graduação;
- f) participação ativa em congressos jurídicos;
- g) outros documentos que, a juízo da Comissão de Concurso, revelem a cultura jurídica e valorizem o "curriculum vitae" do candidato.

Não constituem títulos:

- a) mero exercício de função pública para a qual não se exija conhecimento especializado em Direito;
- b) trabalho cuja autoria exclusiva do candidato não possa ser apurada;
- c) certificados de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;
- d) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
- e) trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recurso, etc.).

A comprovação dos títulos relacionados pelo candidato deve ser feita através de documento considerado hábil pela Comissão de Concurso.

Os programas elaborados pelas Comissões Examinadoras foram os seguintes:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito

I — Direito Civil

1. Fontes do Direito: a lei, o costume, a jurisprudência, a doutrina, princípios gerais do Direito.
2. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos inexistentes.
3. Do ato ilícito e sua reparação. A responsabilidade civil.
4. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição.
5. Solução das obrigações. Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Mora solvendi e accipiendi. Purgação da mora.

6. Contratos: princípios gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar, o contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos.

7. Extinção dos contratos: causas. O distrato, resolução, rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior.

8. A compra e venda. Obrigação das partes contratantes. Cláusulas especiais.

9. Da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.

10. Compra e venda com reserva de domínio. Alienação fiduciária em garantia (Lei nº 4.728, de 14.7.1965 e modificações posteriores).

11. Contrato de empreitada; espécies. Conclusão, entrega, recebimento e rejeição da obra. Da sub-empreitada, cessão da empreitada.

12. Mandato. Conceito. Direitos e deveres das partes. Classificação do instrumento do mandato.

II — Direito Constitucional

1. O Estado Federal Brasileiro e suas características.

2. Distribuição constitucional de competências. Intervenção Federal nos Estados.

3. Competência constitucional dos Estados e Municípios. Municipalismo.

4. Poder Executivo Federal. Presidente da República — sua investidura, atribuições e responsabilidades.

5. Controle jurisdicional de constitucionalidade e sua técnica.

6. Do Poder Judiciário (Emenda Constitucional n.º 7, de 13 de abril de 1977).

7. Direitos e garantias individuais — Constituição, art. 153, §§ 1.º a 19.

8. Habeas-corpus.

9. Mandado de Segurança.

10. Direitos e garantias individuais — Constituição, art. 153, §§ 22 a 35.

11. Da Ordem Econômica e Social — seus fins, suas bases, segundo a Constituição.

12. Proteção constitucional do trabalho — Constituição, arts. 165 — 166.

III — Direito Administrativo

1. Administração Direta e Administração Indireta. Autarquia. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Serviços Sociais Autônomos. Presidência da República. Ministérios. Órgãos de assessoramento do Presidente da República e dos Ministros de Estado.

2. Orçamento. Noção geral. Princípios orçamentários. Natureza jurídica. Execução Orçamentária. Controle orçamentário e financeiro da Administração Pública. Controle Externo. Tribunais de Contas. Principais tipos. Funções do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas no Brasil.

3. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos e atributos. Classificação, Desfazimento. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na prática de Atos Administrativos.

Contratos Administrativos. Elementos. Características. Peculiaridades. Execução e inexecução. Principais espécies.

5. Controle jurisdicional dos atos administrati-

vos. Sistemas existentes. Sistema Administrativo brasileiro. Contencioso Administrativo no Brasil (Art. 111, da Constituição Federal — redação dada pela Emenda Constitucional n.º 1; arts. 203, 204 e 205 da Constituição Federal — redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7).

6. Servidores Públicos. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Regime especial. Direitos e deveres dos Funcionários Públicos.

7. Provimento de cargos públicos. Concurso. Posse e exercício. Reingresso no Serviço Público. Vacância dos cargos públicos. Causas da extinção da relação jurídica entre o funcionário e o Estado. Acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

8. Responsabilidade dos servidores públicos. Meios de punição.

9. Processo Administrativo Disciplinar. Considerações gerais. Fases. Recusos e Revisão.

10. Responsabilidade do Estado resultante de atos de seus servidores. Responsabilidade civil do Estado por atos judiciais.

11. Domínio Público. Domínio Eminentemente Público. Características. Classificação. Utilização. Alienação. Desapropriação. Conceito. Características. Desapropriação por utilidade pública e por interesse social. Desapropriação por Zona. Desapropriação para reforma agrária. Processo expropriatório. Desvio de finalidade. Anulação e desistência de desapropriação. Retrocessão.

12. Licitação. Conceito e finalidade. Princípios. Obrigatoriedade e dispensa. Procedimento. Modalidades. Anulação e revogação.

IV — Direito Comercial

1. Sociedades comerciais. Seu conceito. Requisitos dos atos constitutivos das sociedades comerciais. Personalidade jurídica das sociedades comerciais. Conceito de pessoa jurídica. Nascimento e extinção da pessoa jurídica.

2. Classificação das sociedades comerciais. Direitos e obrigações dos sócios gerente. Da razão social e da denominação.

3. Sociedades por quota de responsabilidade limitada. Caracterização. A cessão de quotas. Da delegação do uso de firma. Aplicabilidade da lei da sociedade por ações.

4. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais. Conceito. Natureza jurídica da sociedade em dissolução. Causas de dissolução. Liquidação. Liquidante. Extinção da pessoa jurídica.

5. Sociedade Anônimas (Lei 6.404, de 15.12.1976). Características e natureza da Companhia ou Sociedade Anônima. Capital Social. Partes beneficiárias. Debêntures. Bônus de subscrição. Constituição da Companhia. Formalidades complementares da constituição. Livros Sociais. Acionistas. Assembleia Geral. Conselho Fiscal. Modificação do Capital Social. Exercício Social e demonstrações financeiras. Lucro, reservas e dividendos. Dissolução, liquidação e extinção. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Grupo de sociedades. Consórcio. Sociedades em Comandita por ações.

6. Dos contratos comerciais, características di-

ferenciais: compra e venda, mandato, comissão, fiança, depósito. Do contrato transporte de coisas e passageiros. Do contrato de bagagem.

7. Dos títulos de crédito, características gerais. Classificação. Letras de cambio, nota promissória, cheque, duplicata, obrigações ao portador e warrants: noção geral, requisitos essenciais. Do endosso, do aval. Protestos, ação cambial e sua prescrição.

8. Cheque. Função econômica do cheque. Histórico. Sua natureza jurídica. Requisitos. O cheque marcado. Cheque cruzado. Cheque visado. Câmara de compensação. Lei uniforme.

9. Direito marítimo: o contrato de ajuste, natureza jurídica. Direitos e obrigações dos tripulantes. Das causas de rescisão do contrato de ajuste.

10. Direito falimentar: natureza jurídica do processo falimentar. Da classificação dos créditos na falência e posição do empregado no que diz respeito às indenizações devidas pela empresa falida. Das concordatas preventiva e suspensiva.

11. Direito Aeronáutico. Conteúdo. Definição. Disciplina legal. Aeronave. Classificação. Natureza jurídica.

V — Direito Penal

1. Anterioridade da Lei Penal.

2. A legítima defesa.

3. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) atentado contra a liberdade do trabalho;

b) atentado contra a liberdade do trabalho e boicotagem violenta;

c) atentado contra a liberdade de associação.

4. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) paralização do trabalho, segurança, violência ou perturbação da ordem;

b) paralização do trabalho de interesse coletivo;

c) invasão do estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem.

5. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) frustração do direito assegurado por lei trabalhista;

b) frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho;

c) exercício de atividade com infração de decisão administrativa.

VI — Direito Internacional Público

1. Doutrina e literatura do Direito Internacional Público. Conceito de Pessoa Internacional.

2. Deveres dos Estados. Espécies. Responsabilidade dos Estados.

3. Organização das Nações Unidas. O Conselho Econômico e Social. A Organização Internacional do Trabalho.

4. A admissão dos estrangeiros. Passaportes. Situação jurídica dos estrangeiros. A igualdade de estrangeiros e nacionais.

5. Bens em direito Internacional. Mer territorial. Plataforma Continental. Direitos de Navegação e de Pesca.

6. Tratados. Noções gerais. Condições intrín-

secas e extrínsecas. Classificação dos tratados.

VII — Direito Internacional Privado

1. Nacionalidade brasileira originária. A regra e as exceções.

2. Pessoas jurídicas estrangeiras. Nacionalidade, reconhecimento e atividades.

3. A regra «locus regit actum» e o vigente Direito brasileiro. A regra «lex rei sitae». Exceções.

4. Saída compulsória de estrangeiro. A extradição e a expulsão.

b) Provas Escrita, Prática e Oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social.

1. Introdução — Noção do Direito do Trabalho. Conceito jurídico de trabalho. Conteúdo do Direito do Trabalho. Direito individual e direito coletivo do trabalho. Direito público ou Direito privado? Fundamentos do Direito do Trabalho. Fontes, aplicação e interpretação do Direito do Trabalho. Indisponibilidade e irrenunciabilidade dos direitos. Fraude à lei.

2. Contrato individual de Trabalho.

Conceito de contrato individual de trabalho. Trabalho autônomo. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Carteira de Trabalho. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade de contrato.

3. O empregado.

Conceito legal. Pessoa física, Não eventualidade da prestação. Subordinação jurídica. Salário. Valorização do trabalho independentemente de sua natureza. Lugar da prestação de trabalho. Empregado de confiança. Empregado e mandatário. Profissionais liberais e agenciadores de negócios, Empregado e socio. Diretor de Sociedade Anônima. Empregado e locatário. Trabalhador rural. Acumulação de empregos. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Empregados do Estado.

4. O empregador.

Definição legal. Empresa e estabelecimento. Entidades sem fins lucrativos e profissionais liberais. O Estado como empregador. Poder disciplinar. Jus resistitiae. Regulamento interno. Consórcio econômico-financeiro. Sucessão de empregadores.

5. Duração do Trabalho.

Jornada de Trabalho e fundamento de sua limitação. Jornada e horário de trabalho. Jornada normal. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso. Trabalho além do limite normal da jornada. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas.

6. Salário mínimo.

Conceito. Salário-família. Pagamento direto pelo empregador. Gorjeta e taxa de serviço. Jornada reduzida. Tarefairos. Fornecimento de utilidades. Adicional de insalubridade. Menor aprendiz. Fixação do salário-mínimo. Irrenunciabilidade e prescrição. Salário-mínimo profissional.

7. Higiene, segurança, acidentes e nacionalização do trabalho. Noções gerais sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Adicional de periculosidade. Acidentes do trabalho. Nacionalização do trabalho. Equiparação salarial entre brasileiros e estrangeiros.

8. Trabalho de mulher e do menor.

Fundamentos da proteção ao trabalho feminino. Trabalho proibido à mulher. Proteção à maternidade: Casamento ou gravidez. Proteção à maternidade: Licença à gestante. Suspensão do contrato antes do início da licença. Salário-maternidade. Dispensa da gestante no período de licença. Dispensa em fraude à lei. Amamentação do filho. Fundamentos da proteção ao trabalho do menor. Idade mínima de trabalho. Carteira de trabalho do menor. Capacidade do menor para dar quitação. Prescrição. Contrato de aprendizagem.

9. Modalidades do contrato individual de trabalho.

Classificação do contrato quanto à sua duração. Contrato por tempo indeterminado. Contrato por tempo determinado. Tempo de serviço. Classificação do contrato quanto à natureza do trabalho: industrial, comercial, rural e marítimo. Outras relações especiais de trabalho: contrato de experiência. Contrato de equipe. Sub-empregada.

10. Normas reguladoras do trabalho rural (Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973).

11. Remuneração.

Remuneração e salário. Gorjetas. Conceitos econômico, social e jurídico do salário. Requisitos essenciais do salário: suficiência, correspondência e continuidade. Classificação dos sistemas de salário. Composição do salário. Comissões. Gratificações. Gratificação de Natal. Prêmios. Participação nos lucros. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Salário-utilidade. Pagamento do Salário e mora salarial. Equiparação salarial. Proteção do salário.

12. Alteração do contrato.

Força obrigatória dos contratos. Classificação das alterações contratuais. Alteração obrigatória. Alteração voluntária: alteração unilateral. Jus variandi. Alteração bi-lateral. Alteração prejudicial ao empregado. Condições de trabalho. Alteração qualitativa das condições. Qualificação profissional. Alteração quantitativa. Alteração do local de trabalho. Alteração salarial. Efeitos da alteração ilegal.

13. Extinção do contrato.

Considerações preliminares. Cláusula resolutiva tácita. Resolução do contrato de trabalho. Exceção do contrato não cumprido. Resilição do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Dispensa e demissão do empregado. Limites ao direito de dispensa. Estabilidade sindical. Suspensão do contrato. Reintegração como consequência da nulidade da dispensa. Duração contratual mínima garantia. Demissão do empregado. Justa causa para a resolução do contrato de trabalho. Ônus da prova. Atos faltosos do empregado. Improbidade. Incontinências de conduta ou mal procedimento. Negociação habitual. Condenação criminal. Desídia. Embriaguez. Violação de segredo. Indisciplina e insubordinação. Abandono de emprego. Ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas. Práticas de jogos de azar. Falta contumaz de pagamento de dívidas. Greve. Atos atentatórios à segurança nacional. Resolução do contrato pelo empregado. A indenização nos contratos por tempo indeterminado. Indenização de antiguidade e aposentadoria do empregado. Acidente do trabalho e morte do empregado. Morte do empregador. Cargo de confiança. Cálculo da indenização. Extinção da empresa ou

estabelecimento por força maior Factum Principis. Falência e concordata. Inexecução do contrato a termo. Culpa recíproca. Resilição unilateral. Aviso prévio.

14. Suspensão e interrupção do contrato.

Suspensão e interrupção do contrato. Causas de suspensão do contrato. Causas de interrupção do contrato. Efeitos de suspensão do contrato. Efeitos da interrupção do contrato.

15. Estabilidade.

Origem histórica da estabilidade no Brasil. Conceito e natureza jurídica. Requisitos. Reintegração. Resolução do contrato. Falta grave. Inquérito judicial. Dissolução do contrato de empregado estável independentemente de inquérito. Conversão da reintegração em indenização. Renúncia à estabilidade. Resilição obstativa da estabilidade. Empregados excluídos da garantia de estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66 e Regulamento respectivo).

16. Organização Sindical.

Direito coletivo do trabalho. Liberdade de coação. Formação histórica dos sindicatos no Brasil. Sindicato. Natureza jurídica do Sindicato. Atribuições e prerrogativas sindicais. Enquadramento sindical. Liberdade sindical. Garantias do exercício de direito sindical. Sindicalização rural.

17. Convenção coletiva.

Resumo histórico da convenção coletiva. Conceito e natureza jurídica. Direito comparado. A convenção coletiva no Direito brasileiro. Sujeitos, conteúdo e efeito das convenções coletivas. Extinção das convenções. Acordos coletivos: sujeitos, conteúdo e efeitos.

18. Dissídios coletivos.

Conflitos de interesses. Classificação dos dissídios coletivos. Pontos de contacto e notas distintivas entre os dissídios individuais e coletivos. Natureza jurídica da sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos. Processo dos dissídios coletivos. Direito comparado.

19. Greve.

Resumo histórico. Conceito e na natureza jurídica da greve. Efeitos da greve sobre o contrato individual de trabalho. A greve no Direito brasileiro. Direito comparado.

20. Organização judiciária do trabalho.

Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Composição e funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho. Conflitos de jurisdição. Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. Serviço Auxiliares da Justiça do Trabalho.

21. Processo do trabalho.

Conflitos do trabalho. Do processo do trabalho em geral. Atos, termos e prazos processuais. Da distribuição e das custas. Das partes e dos procuradores. Exceções. Nulidades. Das provas. Da decisão e sua eficácia. Processo dos dissídios individuais. Recursos. Da Execução. Prescrição e decadência.

22. Direito Internacional do Trabalho.

Antecedentes históricos. Conceito. Tratado de Versailles e criação da Organização Internacional do Trabalho. Constituição da O.I.T. Conferência Internacional do Trabalho. Repartição Internacional do Trabalho. Convenção, recomendações e resoluções. Realizações da O.I.T. Tratados internacionais.

23. A Administração Pública e o Direito do Trabalho.

O Estado como empregador. Empregados do Estado. Autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo poder público. Pessoal temporário e de obras. Sindicalização dos empregados do Estado. Competência da Justiça do Trabalho. Direito Administrativo do trabalho. Origem histórica das autoridades administrativas do trabalho. Regulação jurídica do trabalho e normas de direito público. Ministério do trabalho.

24. Processo e procedimento. Elementos da relação processual. Pressupostos processuais.

25. Partes: conceito. Capacidade processual. Parte legítima. Capacidade postulatória. Substituição processual.

26. Representação processual. Representação dos incapazes, das pessoas casadas. Representação das pessoas jurídicas.

27. Do litisconsórcio: conceito e categorias. Litisconsórcio necessário, unitário, facultativo. Efeitos do litisconsórcio.

28. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo.

29. Jurisdição e competência. Conceito e divisões. Competência internacional. Competência interna: competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial. Modificações da competência e declaração de incompetência. Conflito de jurisdição.

30. A ação processual. Natureza jurídica da ação. Condições da ação.

31. Instância. Conceito. Acidentes no seu curso. Nulidades processuais.

32. Das comunicações dos atos: das cartas, das citações e das intimações.

33. Processo e procedimento: procedimento ordinário e procedimento sumaríssimo.

34. Da petição inicial. Requisitos. Do pedido. Indeferimento da petição inicial.

35. Da resposta do réu. Contestação. Exceções. Incompetência e suspeição. Reconvenção.

36. Revelia. Revelia e seus efeitos.

37. Das providências preliminares: do efeito da revelia; da declaração incidente; dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu.

38. Do julgamento conforme o estado do processo: da extinção do processo; do julgamento antecipado da lide; do saneamento do processo.

39. Provas. Teoria geral da prova. Conceito de prova. Objeto da prova.

40. O ônus da prova. Fatos que não dependem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Documentos. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.

41. Audiência. Conciliação. Audiência de instrução e julgamento.

42. Sentença. Requisitos e efeitos da sentença. Coisa julgada.

43. Ação Rescisória: pressupostos; decisões rescindíveis. Processo da Ação Rescisória.

44. Recursos em geral. Noções fundamentais sobre apelação. Agravo de Instrumento. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração e Recurso Extraordinário.

45. Execução: partes e competência. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução.

46. Execução. Liquidação de sentença: liquidação por cálculo, por arbitramento e por artigos.

47. Execução para entrega de coisa certa. Execução para entrega de coisa incerta. Execução das obrigações de fazer. Execução das obrigações de não fazer.

48. Da penhora: princípios gerais, conceito, efeitos, formas e espécies da penhora. Objeto da penhora: penhorabilidade e impenhorabilidade de bens. O auto de penhora: requisitos.

49. Procedimento na penhora: citação do devedor e nomeação de bens. Depósito dos bens penhorados.

50. Os embargos do devedor.

51. Arrematação, adjudicação e remição.

52. Execução por quantia certa contra devedor insolvente.

53. Medidas cautelares.

54. Embargos de terceiros.

55. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ação de prestação de contas. Ações possessórias.

56. Da habilitação.

57. Da restauração de autos.

58. Previdência Social.

Segurados, dependentes e inscrição. Prestações. Custeio. Seguro de acidentes do trabalho. Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Lei 6.439, de 1.9.1977).

A Comissão do Concurso é composta do Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa, Presidente eleito do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, para o biênio 1978/1980, com mandato a iniciar-se a 15 de dezembro de 1978, da Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira e do Professor Doutor Armando Marques Gonçalves, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

A Comissão do Concurso desempenhará as funções de Comissão Examinadora da Prova de Títulos.

As demais Comissões Examinadoras compõem-se dos seguinte membros:

I — Comissão Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito: Presidente — Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira; Membros — Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito e advogado Professor Armando Marques Gonçalves.

II — Comissão Examinadora da Prova Escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente — Juiz Dr. Raul Sento-Sé Gravatá; Membros — Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e advogado Professor Armando Marques Gonçalves.

III — Comissão Examinadora da Prova Prática de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente — Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira; Membros — Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito e advogado Professor Armando Marques Gonçalves.

IV — Comissão Examinadora da Prova Oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente — Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa; Membros — Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e advogado Professor Armando Marques Gonçalves.

Os candidatos poderão impugnar, no prazo de oito (8) dias, contado da aceitação de sua inscrição, a composição das Comissões Examinadoras, mediante petição escrita dirigida ao Tribunal.

As provas escritas serão pré-elaboradas pelas Comissões Examinadoras, com rigoroso sigilo, constando, no mínimo, de dez (10) e, no máximo, de vinte (20) questões sobre matéria contida nos programas do concurso, de modo a que permitam a avaliação dos conhecimentos doutrinários dos candidatos.

A prova prática, que também será pré-elaborada, respeitado o disposto no parágrafo anterior, consistirá na solução objetiva de problemas formulados com fundamento no programa do concurso.

Na prova oral, o candidato discorrerá e responderá a perguntas da Comissão Examinadora, a juízo desta, em ato público, perante o Tribunal, sobre ponto do programa, sorteado com a antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, a juízo da Comissão Examinadora.

As provas escritas e prática terão a duração de quatro (4) horas, cada uma, e, na prova oral, que não excederá a quarenta e cinco (45) minutos para cada candidato, o tempo será dividido, proporcionalmente, entre os membros da Comissão Examinadora.

Durante a realização das provas, é proibido o uso de quaisquer anotações e facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remessivas.

A Comissão de Concurso comunicará aos candidatos o calendário das provas, com antecedência mínima de cinco (5) dias, considerando-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no parágrafo anterior ou que não se apresentar no dia, hora e lugar previamente designados para realização de qualquer das provas.

Só será admitido à prova oral o candidato que houver obtido nas provas escritas e prática nota igual ou superior a cinco (5).

Considera-se eliminado o candidato que em qualquer das provas obtiver nota inferior a cinco (5).

O candidato deverá, com o pedido de inscrição efetuar o pagamento da quantia de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

O concurso será válido pelo prazo de dois (2) anos, contado da publicação da lista dos candidatos aprovados, prorrogável por igual período, a critério do Tribunal Regional.

Belém, 28 de novembro de 1978.

Orlando Teixeira da Costa
Juiz Togado do TRT da 8a. Região
No Exercício da Presidência

Associação de Taekwondo do Amapá ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

Capítulo XI

Das Disposições Gerais

Art. 53.º O presente Estatuto poderá ser alterado para adaptação a disposições legais ou quando haja proposta feita, no mínimo por 1/3 dos Membros do Conselho Deliberativo, pela Diretoria ou por 2/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, mediante proposta escrita, devidamente justificada.

Art. 54.º Para que possa vigorar o Estatuto ou sua reforma deve ser previamente aprovado pela Assembléia Geral e pela Federação competente, devendo, posteriormente, ser registrado em Cartório na forma recomendada pelo Decreto Lei n.º 8.458, de 26.12.45.

Art. 55.º Os Membros do Conselho Nacional de Desportos e os Presidentes das entidades a que estiver filiada a Associação terão livre ingresso na sede e na praça de esporte.

Art. 56.º Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que a Diretoria e seus representantes legais contraírem, tácita ou expressamente o nome da Associação.

Art. 57.º A critério da Diretoria poderá ser elaborado o Regimento Interno em harmonia com este Estatuto, cuja vigência se dará a partir da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Art. 58.º A Associação somente poderá ser dissolvida em caso de insuperável dificuldade na consecução de seus objetivos mediante a aprovação da maioria da Assembléia Geral, reunida para esse fim.

Art. 59.º É proibida a prática de jogos de azar nas dependências da Associação.

Art. 60.º Com a dissolução da Associação far-se-á a liquidação de seus bens tendo o acervo social destinado a uma ou mais instituições beneficentes, a critério da Assembléia Geral.

Capítulo XII

Das Disposições Transitórias

Art. 61.º Depois da aprovação deste Estatuto pela Assembléia Extraordinária, será realizada a eleição dos Membros do Conselho Deliberativo que, empossados, fará a eleição de seu Presidente e de seu Secretário bem como do Presidente e Vice Presidente da Associação.

Art. 62.º O presente Estatuto entrará em vigor depois de sua aprovação pela Federação competente e Registro em Cartório de Títulos e documentos.

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00